



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº 123/2025

DATA: 25/04/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE KALORÉ,
ESTADO DO PARANÁ, Senhor Washington Luiz
da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Fica Revogada a Licitação na Modalidade de Dispensa n.º 005/2025 – que objetiva a **AQUISIÇÃO DE BIODIGESTOR, VISANDO ATENDER O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113106/2023 FIRMADO ENTRE A ITAIPU E O MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR** – já que a única empresa proponente, por não ter cumprido os requisitos do edital, foi inabilitada, sendo esta Dispensa de Licitação Declarada FRACASSADA.

Art. 2º O Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

ESCLARECIMENTOS

REF.: EDITAL DE DISPENSA Nº 017/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA.

Abaixo segue esclarecimentos relacionados ao Edital, os quais foram solicitados através de e-mail:

QUESTIONAMENTOS:

Em atenção ao Edital de Dispensa de Licitação nº 017/2025, vimos, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

No edital consta que o critério de julgamento será o "menor preço unitário". Contudo, considerando que o objeto a ser contratado abrange a elaboração de projetos de engenharia de pavimentação e praça pública, que devem ser apresentados em conjunto, sem possibilidade de execução separada por item, entendemos que o correto seria a adoção do critério de "menor preço global", conforme prevê o art. 33, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Assim, solicitamos gentilmente a confirmação:

1. O critério de julgamento será efetivamente o menor preço global da proposta ou menor preço por item?
2. Será admitida a apresentação de propostas apenas para parte dos itens (somente os itens de pavimentação, por exemplo) ou é obrigatório propor para todos os serviços?

RESPOSTAS:

1. Conforme consta no Edital, o objeto é composto por quatro "Itens" distintos e independentes, motivo pelo qual o julgamento é o de menor preço por item.

Prefeitura Municipal de Kaloré, 25 de Abril de 2025.

Adhemar Francisco Rejani
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Washington Luiz da Silva
Prefeito Municipal

Daisa Emanuele Mantovani Roder
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2025

Dispensa nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ nº 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: JOÃO PAULO PINTENHO 0519267940. inscrita no CNPJ nº 31.218.034/0001-80, endereço Rua Antonio Vicentin nº 192, Centro, CEP 86.920-000, na cidade de Kaloré/PR, neste ato representado por sócio administrador JOÃO PAULO PINTENHO.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITAS AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO CONFORME NECESSIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Refeição Self-Service: Compostas de variedades como carne bovina ou suína ou frango; arroz branco ou variações; feijão caseiro ou variações; opções de verduras e/ou legumes cozidos; opções de guarnições cozidas ou fritas; três ou mais opções de salada, etc. Servidas Prontas no Município da Kaloré.	Unid.	1.250	28,00	35.000,00
02	Marmitas Tamanho Médio (M): Compostas de variedades como carne bovina ou suína ou frango; arroz branco ou variações; feijão caseiro ou variações; opções de verduras e/ou legumes cozidos; opções de guarnições cozidas ou fritas; três ou mais opções de salada, etc.	Unid.	500	21,00	10.500,00
TOTAL					45.500,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 04 (quatro) Horas, contatos a partir da solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 25 de Abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170/1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2025

Dispensa nº 016/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE KALORÉ-PR, inscrito no CNPJ n 75.771.238/0001-10, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, Nº 267, CEP 86920-000, na cidade de Kaloré-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício Sr. WASHINGTON LUIZ DA SILVA.

CONTRATADA: PIETÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. inscrita no CNPJ nº 81.655.078/0001-46, endereço Rodovia Celso Garcia Cid nº 8770, Pq. Industrial Kiugo Takata, CEP 86.046-770, na cidade de Londrina/PR, neste ato representado por proprietário diretor Antonio Eugenio Brazzale.

OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ESCULTURA REPRESENTANDO A FIGURA DE SANTA RITA DE CÁSSIA, DESTINADA AO PARQUE DA MINA DO MUNICÍPIO DE KALORÉ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Escultura representando a figura de Santa Rita de Cássia com 1,70 metros de altura, confeccionada em fibra de vidro com pintura clássica colorida.	Unid.	01	12.500,00	12.500,00
TOTAL					12.500,00

PRAZO DE FORNECIMENTO: A entrega do Produto deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contatos a partir da solicitação.

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.

FORO: Comarca de Jandaia do Sul – Estado do Paraná.

Kaloré, 25 de Abril de 2025.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº124/2025

DATA: 25/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Municipal 1083/2009, Lei Municipal
1561/2025 e Decreto 66/2025;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora ANA ELIZA RODRIGUES DA COSTA, portadora do
Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 075.858.499-74, para exercer
a função de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA,
Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a
partir de 01/04/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
cinco dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (25/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº117/2025

DATA: 24/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Municipal 1083/2009, Lei Municipal
1561/2025 e Decreto 66/2025;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora CAMILA FANTACHOLI, portadora do Cadastro de
Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 101.435.169-30, para exercer a função de
ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR, Cargo em Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto terá efeito retroativo a
partir de 18/04/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
quatro dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (24/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE KALORÉ

De acordo com a Lei Municipal nº 1522/2023 de 06 de Dezembro de 2023.

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - CEP - 86920-000 - Kaloré - PR

E-mail: contato@kalore.pr.gov.br

Telefone: (43) 3453-1170

CNPJ N°. 75.771.238/0001-10

SEXTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 327



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO Nº125/2025

DATA: 25/04/2025

SÚMULA:.....NOMEAR FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

WASHINGTON LUIZ DA SILVA, Prefeito
Municipal de Kaloré, Comarca de Jandaia do Sul,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais que lhes são conferidas e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei Municipal 1083/2009, Lei Municipal
1561/2025 e Decreto 66/2025;

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Senhora HÉLIDA JOELMA BOCHIO, portadora do Cadastro de
Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 049.378.779-84, para exercer a função de
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO ESCOLAR, Cargo em
Comissão.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este Decreto terá efeito retroativo a
partir de 01/04/2025.

Kaloré, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos vinte e
cinco dias do mês de abril de Dois Mil e Vinte e cinco. (25/04/2025);

WASHINGTON LUIZ DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO